



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 5159/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1252/2025 (0395812/CMM), apresentado pelo Vereador **Daniel Falcioni Malvezzi**, por meio do qual solicita que informe quantas câmeras de vigilância existem na região da Vila Olímpica, se tais câmeras permitem o monitoramento de toda a área, e se, além das câmeras, quais são as outras medidas adotadas pelo Poder Executivo para garantir a segurança daquele espaço; a Secretaria de Segurança Municipal informa que a área conta com três câmeras de videomonitoramento e um totem de segurança instalados no entorno da Vila Olímpica, permitindo o acompanhamento da região em tempo real. As imagens geradas por esses dispositivos abrangem as proximidades das piscinas, das quadras poliesportivas e da entrada do Ginásio Valdir Pinheiro. Sempre que é identificada alguma atividade suspeita, uma equipe da Guarda Civil Municipal (GCM) é imediatamente acionada e se desloca até o local.

Além da vigilância eletrônica, o patrulhamento preventivo presencial também é realizado diariamente, com diversas passagens das viaturas pelo local ao longo do dia.

Entretanto, considerando a preocupação manifestada pela comunidade, as rondas serão intensificadas, de acordo com as possibilidades operacionais das equipes.

A GCM também disponibiliza um canal de denúncias por meio do telefone 153, que funciona 24 horas. Esse número pode ser acionado por qualquer pessoa, em casos emergenciais, no momento da ocorrência, e uma viatura será imediatamente encaminhada ao local.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6999094** e o código CRC **D31047DD**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000009043-6

SEI nº 6999094